



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 064/2024/SIOP

Referente à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**”

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ
Local:	Ilha Grande– Angra dos Reis/RJ
Empresa:	Contrate de Angra Construções LTDA
Nº Empenho:	Nº 687/24
Processo	Nº 2023029029
Tipo de Licitação	Tomada de preços
Contrato:	320/2023
Ordem de Serviço:	127/2023/SIOP
Valor da Obra (Po)	R\$ 1.529.935,51
Início da Obra:	08/01/2024
Prazo de Execução:	120 dias
Término inicial previsto	07/05/2024
Prorrogação do prazo da obra 1	Prorrogação do Prazo de Obra a partir de 07/05/2024 em 90 (noventa) dias
Novo Prazo da Obra	05/08/2024
Aditivo Financeiro 1	R\$ 763.111,28 – 49,88%
Prorrogação do prazo da obra 2	Prorrogação do Prazo de Obra a partir de 05/08/2024 em 30 (trinta) dias
Novo Prazo da Obra	04/09/2024
Prorrogação do prazo da obra 2	Prorrogação do Prazo de Obra a partir de 04/09/2024 em 45 (quarenta e cinco) dias
Novo Prazo da Obra	19/10/2024
Prorrogação do prazo da obra 3	Prorrogação do Prazo de Obra a partir de 19/10/2024 em 20 (vinte) dias
Novo Prazo da Obra	08/11/2024
Paralisação da obra (1)	40 (quarenta dias)
Início da paralisação (1)	21/10/2024
Término da paralisação (1)	30/11/2024
Paralisação da obra (2)	60 (sessenta dias) - Início 18/12/2024
Término da Paralisação (2)	15/02/2025



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

Fiscal do contrato

Leonardo Alan Moraes dos Santos – Matrícula: 30198

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a CONTRATADA supracitada paralise os serviços objeto da Ordem de Serviço acima epigrafado a partir de 18/12/2024, o prazo de paralisação será por 60 dias, tendo reinício em 15/02/2025. Fica o cronograma de execução prorrogado por período igual à da paralisação efetivada.

Angra dos Reis, 03 de Dezembro de 2024.


Luciene Jordão Rabha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
0421
p/ Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 064/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Contrate de Angra Construções LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023029029 – CONTRATO 320/2023 - Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

O prazo de paralisação será por tempo determinado de 18/12/2024 a 15/02/2025. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2024.

Luciene Jordão Rabha

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas
Interina

ONDE SE LÊ:

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SE - 2024-16001218	ALFEU SOUZA DE OLIVEIRA DISTR. DE VINHO

LEIA-SE:

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI - 2024-16001218	ALFEU SOUZA DE OLIVEIRA DISTR. DE VINHO

ONDE SE LÊ:

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/929/2024	NATAN GOMES FERNANDES DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/1029/2024	NATAN GOMES FERNANDES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CADA

**EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 063/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA PARALISE OS SERVIÇOS**, objeto do **Processo 2023050879 - CONTRATO 137/2024 - Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNI-**

CIPAL FREI JOÃO MOREIRA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ.”

O prazo de paralisação será por tempo determinado de 28/11/2024 a 27/12/024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

**EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 063/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA PARALISE OS SERVIÇOS**, objeto do **Processo 2023050879 - CONTRATO 137/2024 - Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ.”**

O prazo de paralisação será por tempo determinado de 28/11/2024 a 27/12/024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

**EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 064/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA PARALISE OS SERVIÇOS**, objeto do **Processo 2023029029 - CONTRATO 320/2023 - Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVE-TÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo determinado de 18/12/2024 a 15/02/2025. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

**EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 064/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA** PARALISE OS SERVIÇOS, objeto do **Processo 2023029029 - CONTRATO 320/2023 - Referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVE-TÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**.

O prazo de paralisação será por tempo determinado de 18/12/2024 a 15/02/2025. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 066/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Aditivo de Prazo nº 003/2024/SUPJ ao **Contrato nº 066/2024**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma das calçadas e construção de ciclovia na Avenida São José, Parque Belém, no município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **07/12/2024** e término em **05/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl 733 à 733v**, do Processo Administrativo nº **2023048049**, datado de **04/12/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS E DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2024

OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do **Contrato Nº 002/2024**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pórtico de entrada do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica - Parque da Cidade - Enseada - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em **25/12/2024** e término em **25/03/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do Plano de Trabalho nº 29.2901.18.542.0122.2526.44905191.1 5010010, Ficha nº 20242717.

AUTORIZAÇÃO: Conforme parecer jurídico de 26/11/2024, conforme relatório da fiscalização em 14/11/2024 e conforme devidamente autorizado pelo **Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente** em 02/12/2024, constante do **Processo**